DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

Uma vez em que não foram localizados pessoalmente ou através de via postal ou contribuintes que moram na área rural, para entrega dos carnês de IPTU/TSU e TLE/ISSQN do exercício de 2023 com 09 parcelas, ***ficam notificados todos contribuintes de forma geral*** a retirarem os carnês junto ao **Setor de Atendimento**, na Rua Cincinato Braga, 360 – Centro (Paço Municipal) das 08h às 16h, até o próximo dia **10/03/2023**, pois o primeiro **vencimento (parcela única) com desconto de 20% à vista será dia 10/03/2023 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, as demais parcelas (09 parcelas), os carnês poderão ainda ser retirados até o próximo dia **10/04/2023**, pois o primeiro **vencimento sem desconto será dia 10/04/2023 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, os mesmos serão arquivados.

Nos casos em que o contribuinte já recebeu ou retirou o(s) carnê(s), favor desconsiderar esta notificação.

Itajobi, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA CRISTINA ZERBATTO FARHAT
COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

Uma vez em que não foram localizados pessoalmente ou através de via postal ou contribuintes que moram na área rural, para entrega dos carnês de IPTU/TSU e TLE/ISSQN do exercício de 2023 com 09 parcelas, ***ficam notificados todos contribuintes de forma geral*** a retirarem os carnês junto ao **Setor de Atendimento**, na Rua Cincinato Braga, 360 – Centro (Paço Municipal) das 08h às 16h, até o próximo dia **10/03/2023**, pois o primeiro **vencimento (parcela única) com desconto de 20% à vista será dia 10/03/2023 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, as demais parcelas (09 parcelas), os carnês poderão ainda ser retirados até o próximo dia **10/04/2023**, pois o primeiro **vencimento sem desconto será dia 10/04/2023 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, os mesmos serão arquivados.

Nos casos em que o contribuinte já recebeu ou retirou o(s) carnê(s), favor desconsiderar esta notificação.

Itajobi, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA CRISTINA ZERBATTO FARHAT
COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO

.....

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, em específico na Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 456/2023, torna público a relação de candidatos, por cargo, convocados para entrevista conforme segue:

Cargo: PADEIRO

Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
André Francisco	*****-257*
Bruno Cássio Darino da Silva	*****-079*
Cristiane Perpétua de Godoi da Silva	*****-284*
Cristiane Regina Refundini	*****-959*
Edielma Wanderley Vieira	*****-209*
José Ediniz da Silva	*****-768*
Marlete Ferreira de Souza	*****-507*
Marta Bruno Prudêncio	*****-300*
Nayara Capeletti Domeneghetti	*****-771*

Conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, os candidatos serão entrevistados no dia 17/02/2023, às 14:00hs. O local da entrevista será na **DMEC – Diretoria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Atíllio Bastreghi, nº 30 - Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi/SP**.

O candidato que chegar após o horário estabelecido não terá direito de ser entrevistado, ficando dessa forma desclassificado. Em caso de testar positivo para COVID o mesmo deverá apresentar atestado médico até as 10:00hs do dia 17/02/2023 e a entrevista será realizada através de meios de comunicação disponíveis atualmente.

O candidato que estiver portando celulares ou outros dispositivos de comunicação deverá mantê-lo desligado enquanto estiver aguardando para a realização da entrevista. A utilização poderá acarretar na desclassificação do mesmo.

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 16 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção
GLAUCIA DANILA BARBOSA KRAUNISKI
Nutricionista
EDNA NEUCELI COSSARI PALLOTA
Agente Serviço Público II

ANA ROSA DE ALMEIDA GARUTI
Agente Serviço Público II

.....